



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°1641/2023

Exmo. Sr. Leandro Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Leandro Caixeta, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de vossa excelência, que indique ao excelentíssimo senhor DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, que mantenham os comerciantes dos trailers de lanches para que não sejam prejudicados em relação ao projeto de lei com teor semelhante ao PL nº 011/2017, que trata da afetação do imóvel urbano ao domínio público (calçadão da Avenida Rui Barbosa).

JUSTIFICATIVA:

Vários comerciantes da Praça Santa Luzia poderão ser afetados caso o projeto de lei seja colocado em pauta e posteriormente aprovado. Como envolve vários comerciantes donos dos trailers de lanches, dependem exclusivamente da única fonte de renda para sustentarem suas respectivas famílias, trazendo impacto econômico e social como desemprego para nossa cidade, quanto ao lazer durante a noite e principalmente nos finais de semana, onde as famílias saem para passear e procuram estes estabelecimentos para o consumo incentivando o comércio local.

Diante do exposto justifica-se a petição tendo em vista que beneficiará as pessoas que tem seus comércios nas mediações da Praça Santa Luzia, no centro da cidade, proporcionando mais lazer, renda e geração de empregos para Patrocínio.

Sala das Sessões em, 05 de maio de 2023.


Leandro Caixeta
Vereador Autor – União Brasil 44


Leandro Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG